



A Responsabilidade Objetiva e a Strict Liability sob a ótica do Direito Comparado



1. IDENTIFICAÇÃO

Aluno: Gustavo da Silva Melo
Orientador: Prof. Dr. Bruno Miragem
Grupo: Direito Privado e acesso ao Mercado
Instituição: UFRGS

2. APRESENTAÇÃO

O presente trabalho tem por escopo responder a seguinte pergunta: *quais as diferenças e semelhanças entre a responsabilidade civil objetiva da Civil Law e a Strict Liability da Common Law?* Será dada mais ênfase nas fontes de direito utilizadas em cada família jurídica.



paz no plural

3. METODOLOGIA

Basicamente, a leitura de doutrina (livros e artigos) sobre o tema.

4. CONCLUSÕES

Através da presente pesquisa, foi possível concluir que, de maneira geral, a responsabilidade civil e a strict liability possuem a mesma essência, qual seja, a responsabilidade por indenizar independente de culpa. O que os difere são os casos abarcados e, principalmente, as fontes de direito que os vinculam, e tal distinção é oriunda dos diferentes contextos históricos que cada família jurídica teve.

Enquanto que, na Civil Law, o que vincula, basicamente, é a lei (no caso da responsabilidade objetiva no Brasil, o artigo 927 do Código Civil), na Common Law, o que vincula é o precedente (um caso importante a respeito da strict liability na Common Law é o do “*Rylands v Fletcher*”).

5. REFERÊNCIAS

VICENTE, Dário Moura. *Direito Comparado, vol. I, Introdução e Parte Geral*, Coimbra, Almedina, 2014.
MIRAGEM, Bruno Nubens Barbosa, *Direito Civil: Responsabilidade Civil*, Ed. Saraiva, 2015.
COOKE, John. *Law of Tort*, Longman, fifth edition, 2001.
CAVALIERI, Sérgio. *Programa de Responsabilidade Civil*. Atlas, 2008
ZWEIGERT, Konrad e KOTZ Hein. *An Introduction to Comparative Law*, Third Edition, Oxford .